



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2020, TORNA PÚBLICO, comunica que após apreciação do recurso interposto pela empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI e pela empresa J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pelas razões expostas, onde os sacramentos DESPROVIDOS, mantendo sua decisão publicada na Imprensa Oficial em 03/05/2020. A Ata da Sessão de julgamento do recurso interposto em face da análise e julgamento de habilitação, foi remetida a Autoridade Superior, confirmou a decisão da CPL. A Ata da Sessão encontrasse à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Ficam convocados os licitantes habilitados: para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 25 de Março às 11h00min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 17 de Março de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP25002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP25002/2020, que objetiva: **EXPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RATIFICA E SER - R\$ 17.828,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 26.341,00.**

Monteiro - PB, 17 de Março de 2020

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
 Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.002/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.**

**LICITANTES HABILITADOS:**

- FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
- J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES;
- ANTUNES ENGENHARIA EIRELI
- FRANCISCO JURANDIR D LIMA JUNIOR - ME
- FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**LICITANTES INABILITADOS:**

- TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.4. endividamento total superior ao solicitado, e o licitante não comprovou enquadramento como ME/EPP;
- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao disposto no item: 6.1.3.2.4. endividamento total superior ao solicitado;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/03/2020, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmoniteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 17 de Março de 2020

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
 Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de Guarabira**
**COMUNICADO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Guarabira/PB, através de sua Comissão de Licitação / Pregoeiro, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao Pregão Presencial nº 00030/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração, ficam desde já **CONVOCADOS** os primeiros colocados do presente processo licitatório para apresentação das amostras dentro do prazo estipulado em edital (*Entrega: 2 (dois) dias para cada pedido*) para entrega e em ata de sessão pública, a qual foi disponibilizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, nesta mesma data.

**2 - DA ENTREGA DE AMOSTRAS:**

- 2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, cada item respectivo, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.
- 2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.
- 2.3 - A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.
- 2.4 - As amostras serão avaliadas por Comissão especial.

2.5 - A(s) amostra(s) entregue(s) não serão subtraídas do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.6 - O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com as amostras apresentadas para análise.

2.7 - As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.8 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

2.9 - Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pelo pregoeiro para apresentar suas amostras e negociação até as 18h00min (dezoito horas) do dia útil posterior à convocação, e o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.

Guarabira, 16 de março de 2020.

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Pregoeiro

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra em solda elétrica e outros em veículos pesados da Administração Municipal; **HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE BEZERRA COSTA - R\$ 249.000,00.**

Guarabira - PB, 10 de Março de 2020

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2020, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município; **HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIANO DOS SANTOS SILVA - R\$ 40.940,00.**

Guarabira - PB, 11 de Março de 2020

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00006/2020**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução dos serviços de Pintura na Sede da Secretaria Municipal de Saúde; **RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAURÍCIO MUNIZ DOS SANTOS FILHO - R\$ 8.000,00 - Oito Mil Reais.**

Guarabira - PB, 09 de março de 2020.

**WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
 Gestor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; **HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 125.507,60; HUMBERTO LIMA DA SILVA - R\$ 110.474,90; TARCISIO COPPI BORGES - R\$ 169.871,75.**

Guarabira - PB, 11 de Março de 2020

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00017/2020**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2020, que objetiva a Disponibilização de serviços profissionais de advocacia de natureza contínua a Contratante, no âmbito judicial e administrativo, através de Advogado(s) sob a responsabilidade e supervisão da Contratada, mediante remuneração, com o fim de defender os interesses e direitos do Contratante, mediante propositura ou defesa de ações judiciais e de procedimentos administrativos, até última instância, judicial ou administrativa, período compreendido de março até Dezembro de 2020. **RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº 11.663.900/0001-35, R\$ 50.000,00 - Cinquenta Mil Reais.**

Guarabira - PB, 05 de Março de 2020.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

**ESTEVÃO SEVERO TRINDADE**  
Presidente do Conselho

Publicado por:  
Wanderley Bernardo da Silva  
Código Identificador: D8BFB15B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2020. - DISPÕE SOBRE MEDIDAS URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19.

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19.

CONSIDERANDO a decretação de emergência em saúde pública e criação do Comitê de Crise, assinada pelo Governador da Paraíba e publicada no Diário Oficial em 14 de março de 2020.

CONSIDERANDO a normatização do Governo do Estado da Paraíba que determina a antecipação do recesso (férias) escolar.

**DECRETA:**

Art. 1º - Suspensão das aulas do ano letivo 2020 em todas as Escolas do Sistema de Educação do Municipal a partir de sexta-feira, dia 20 de março até 03 de abril de 2020, podendo este prazo ser estendido ou antecipado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 17 de março de 2020.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador: 03BD24DB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DP25002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP25002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 17.828,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 26.341,00.

Monteiro - PB, 17 de Março de 2020

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: 26BDB20D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP25002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município e recursos do FNDE: Órgão: 13 ? Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 13013 ? Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2048 ? Manutenção do ensino fundamental ? FUNDEB ? 40 % - Outras Despesas. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2049 ? Manutenção do ensino fundamental - Outras Despesas - MDE. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2051 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar Programa de Trabalho: 12.361.1009.2053 ? Manutenção Do Programa Salario Educação - FNDE. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2059 ? Manutenção de outros programas - FNDE. Natureza da Despesa: 3390.30.99 ? Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 16/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 06201/2020 - 17.03.20 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 26.341,00; CT Nº 06202/2020 - 17.03.20 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 17.828,00.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: E7CCF1AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**1.6.005/2019/FMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.1.01/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro  
CONTRATADO: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA - ME (POLYLAB) OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 28.149,38 (Vinte e Oito mil e Cento e Quarenta e Nove reais e Trinta e Oito centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 140.746,90 (Cento e Quarenta mil e Setecentos e Quarenta e Seis reais e Noventa centavos). BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA - ME (POLYLAB).

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.

Monteiro, 17 de Março de 2020.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS